

CIENTIFIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.
Manaus, 02 de outubro de 2019.

Petrucio Pereira de Magalhães Júnior
Secretário de Estado da Produção Rural

SECRETARIA DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL – SEPROR

EXTRATO do Termo de Convênio 035/2019 – SEPROR. **PARTE:** Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR e Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença. **OBJETO:** Aquisição de folhas de alumínio, para atender os produtores rurais, em especial aqueles do programa da Agricultura Familiar, na Zona Rural do Município de São Paulo de Olivença. **VALOR GLOBAL:** Valor total do Convênio é de R\$ 63.000,00. **VIGÊNCIA:** 4 (quatro) meses, contados a partir da data de assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 18101. NE 2019NE000723 no valor de R\$ 63.000,00 Programa de Trabalho: 20.608.3277.2104.0008. Nat. de Despesa: 44404253. Fonte: 0170. CIENTIFIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.
Manaus, 02 de outubro de 2019.

Petrucio Pereira de Magalhães Júnior
Secretário de Estado da Produção Rural

SECRETARIA DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL – SEPROR

PORTARIA Nº 75/2019 – SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL - SEPROR, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016; **CONSIDERANDO** o que dispõe art. 22, da Instrução Normativa n. 8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art. 22, da Resolução nº 12, de 31 de maio de 2012; **CONSIDERANDO** o disposto no item 6, letra "A", da cláusula Terceira – DAS OBRIGAÇÕES – do convênio nº 032/2019 – SEPROR;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidor Benjamin de Souza Mafra, matrícula nº 134.750 – OG, para exercer a função de fiscal do convênio 032/2019-SEPROR, firmado com a Prefeitura Municipal de Envira;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.
Manaus, 07 de outubro de 2019.

Petrucio Pereira de Magalhães Júnior
Secretário de Estado

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência – SEPED

Extrato nº 32/2019 – ASSEJUR/SEPED TERMO DE FOMENTO Nº 001/2019 – SEPED.

Partes: O ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência – SEPED, CNPJ nº 13.507.127/0001-43 e a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE PARINTINS, CNPJ nº 05.473.467/0001-72, neste ato representado por sua presidente Srª DALVA MARIA RIBEIRO NASCIMENTO, CPF nº 026.234.202-20. **Objeto:** Concretizar o conjunto das ações executadas pela Instituição, visando contribuir para a melhoria de vida dos usuários no que concerne aos aspectos da vida em sociedade, orientação e inserção nos serviços ofertados, autonomia da vida diária promovendo a inclusão social, bem como no enfrentamento da vulnerabilidade e risco social, viabilizando a manutenção de oficinas socioeducativas, material de expediente, equipe multiprofissional, atendimento psicossocial e complementação alimentar, de acordo com o Plano de Trabalho. **Unidade Orçamentária:** 36101; **Programa de Trabalho:** 08.244.3294.2528.0001; **Fonte:** 318; **Natureza da despesa:** 33504301, tendo sido emitida pelo CONTRATANTE, em 03/10/2019 a Nota de Empenho nº 2019NE00241, no valor global de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), referente ao Termo de Fomento nº 001/2019, celebrado: setembro/2019, com execução de setembro/19 a março/20; Processo Administrativo n. 036101.000883.2019-SEPED; Responsável pelo extrato: Luciana Viana C. de Andrade – Assessora Jurídica. Manaus, 07/10/2019.

VIVIANE PEREIRA DA SILVA LAGO LIMA
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência-SEPED

Extrato nº 33/2019 – ASSEJUR/SEPED TERMO DE FOMENTO Nº 002/2019 – SEPED.

Partes: O ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência – SEPED, CNPJ nº 13.507.127/0001-43 e a ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO

AMAZONAS – ADEFA, CNPJ nº 04.770.319/0001-57, neste ato representado por seu presidente Srº ISAAC GOMES BENAION, CPF nº 046.766.612-15; **Objeto:** Contratação de profissionais e aquisição de materiais para a execução do projeto reabilitado para incluir II, financiado por meio do Edital nº 001/2019-SEPED. **Unidade Orçamentária:** 36101; **Programa de Trabalho:** 08.244.3294.2528.0001; **Fonte:** 318; **Natureza da despesa:** 33504301, tendo sido emitida pelo CONTRATANTE, em 20/09/2019 a Nota de Empenho nº 2019NE00222, no valor global de R\$ 134.950,75 (cento e trinta e quatro mil novecentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos), referente ao Termo de Fomento nº 002/2019, celebrado: setembro/2019, com execução de setembro/19 a março/20; Processo Administrativo n. 036101.000916.2019-SEPED; Responsável pelo extrato: Luciana Viana C. de Andrade – Assessora Jurídica. Manaus, 07/10/2019.

VIVIANE PEREIRA DA SILVA LAGO LIMA
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência – SEPED

Extrato nº 34/2019 – ASSEJUR/SEPED TERMO DE FOMENTO Nº 003/2019 – SEPED.

Partes: O ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência – SEPED, CNPJ nº 13.507.127/0001-43 e a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NOVA OLINDA DO NORTE, CNPJ nº 04.904.540/0001-50, neste ato representado por sua presidente Sr.ª GRACIMAR BIAZZI CAMPOS MARTINS, CPF nº 764.636.482-72; **Objeto:** Ofertar atendimento especializado, serviços socioassistenciais, socioeducativos para 260 pessoas com deficiência e suas famílias. **Unidade Orçamentária:** 36101; **Programa de Trabalho:** 08.244.3294.2528.0001; **Fonte:** 318; **Natureza da despesa:** 33504301, tendo sido emitida pelo CONTRATANTE, em 27/09/2019 a Nota de Empenho nº 2019NE00230, no valor global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), referente ao Termo de Fomento nº 003/2019, celebrado: setembro/2019, com execução de setembro/19 a março/20; Processo Administrativo n. 036101.000923.2019-SEPED; Responsável pelo extrato: Luciana Viana C. de Andrade – Assessora Jurídica. Manaus, 07/10/2019.

VIVIANE PEREIRA DA SILVA LAGO LIMA
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência – SEPED

Extrato nº 35/2019 – ASSEJUR/SEPED TERMO DE FOMENTO Nº 006/2019 – SEPED.

Partes: O ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência – SEPED, CNPJ nº 13.507.127/0001-43 e a ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE ITAPIRANGA – ADEMI, CNPJ nº 11.615.130/0001-55, neste ato representado por sua presidente Sr.ª GLICE LOURDES MARQUES DA CRUZ, CPF nº 310.761.652-49; **Objeto:** Ofertar atendimento e serviços socioassistenciais para 150 pessoas com deficiência e suas famílias. **Unidade Orçamentária:** 36101; **Programa de Trabalho:** 08.244.3294.2528.0001; **Fonte:** 318; **Natureza da despesa:** 33504301, tendo sido emitida pelo CONTRATANTE, em 20/09/2019 a Nota de Empenho nº 2019NE00227, no valor global de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), referente ao Termo de Fomento nº 006/2019, celebrado: setembro/2019, com execução de setembro/19 a março/20; Processo Administrativo n. 036101.000892.2019-SEPED; Responsável pelo extrato: Luciana Viana C. de Andrade – Assessora Jurídica. Manaus, 07/10/2019.

VIVIANE PEREIRA DA SILVA LAGO LIMA
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência – SEPED

Extrato nº 36/2019 – ASSEJUR/SEPED TERMO DE FOMENTO Nº 007/2019 – SEPED.

Partes: O ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência – SEPED, CNPJ nº 13.507.127/0001-43 e a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MANAUS, CNPJ nº 04.499.992/0001-02, neste ato representado por sua presidente Sra. SILVIA LUIZA SIMÕES PASSOS, CPF nº 418.428.712-34; **Objeto:** Proporcionar atendimento para as pessoas com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e funcionais e suas famílias. **Unidade Orçamentária:** 36101; **Programa de Trabalho:** 08.244.3294.2528.0001; **Fonte:** 318; **Natureza da despesa:** 33504301, tendo sido emitida pelo CONTRATANTE, em 20/09/2019 a Nota de Empenho nº 2019NE00214, no valor global de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), referente ao Termo de Fomento nº 007/2019, celebrado: setembro/2019, com execução de setembro/19 a março/20; Processo Administrativo n. 036101.000912.2019-



ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, quarta-feira, 03 de junho de 2020

Número 34.261 • ANO CXI

PODER EXECUTIVO - Seção I

DECRETO Nº 42.359, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$66.675.445,75 (SESENTA E SEIS MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de junho de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

*NEXOS DO DECRETO Nº 42.359, DE 03 DE JUNHO DE 2020

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
1207 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização do Sistema Viário Urbano										
26 782 3300 1207	0011 P	100	4490					5.717.372,61		
1276 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Espaços e Prédios Públicos										
15 451 3300 1276	0001 P	100	4490					4.906.420,63		
	0002 P	100	4490					671.647,43		
1280 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinas										
26 782 3300 1280	0011 P	100	4490					11.966.111,60		
	0011 P	100	4490					12.900.405,47		
	0011 P	100	4490					13.869.937,50		
1308 Contenção, Melhoria e Recuperação de Encostas, Orlas e Taludes										
17 512 3300 1308	0007 P	100	4490					2.984.316,28		
	0007 P	100	4490					4.289.061,06		
2172 Operacionalização da Ponte sobre o Rio Negro										
15 782 3300 2172	0011 A	100	4490					4.338.414,15		
TOTAL										
61.643.686,73										

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3235 AMAZONAS SOCIAL										
1210 Implantação, Reforma e Equipagem das Unidades da Assistência Social										
08 244 3235 1210	0003 P	100	4490					1.926.848,33		
	0006 P	100	4490					3.104.910,69		
TOTAL								5.031.759,02		
TOTAL POR SECRETARIA										5,0
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										66,67

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO										
2490 Encargos com Pessoal Aposentado e Pensionistas - Plano Financeiro										
09 272 0002 2490	0001 A	100	3190		671.647,43					
	0001 A	100	3190		1.926.848,33					
	0001 A	100	3190		2.984.316,28					
	0001 A	100	3190		3.104.910,69					
	0001 A	100	3190		4.289.061,06					
	0001 A	100	3190		4.338.414,15					
	0001 A	100	3190		4.906.420,63					
	0001 A	100	3190		5.717.372,61					
	0001 A	100	3190		11.966.111,60					
	0001 A	100	3190		12.900.405,47					
	0001 A	100	3190		13.869.937,50					
TOTAL					66.675.445,75					
TOTAL POR SECRETARIA										66,6

Protocolo

DECRETO Nº 42.360, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos da Seguridade vigente da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e Inciso I, da Lei nº 5.065 de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$820,00**.

PARCEIRO PÚBLICO, que deixará de ser **SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEPED**, passando a ser **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**. Data da Assinatura: 02/01/2020; Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho: 14.244.3235.2528.0001; Fonte: 0160; Natureza da Despesa: 335043; Processo Administrativo: 01.01.036101.143/2019-SEPED/SEJUSC; Fundamento do ato: Art. 8º, II, da Lei Delegada nº 122, de 15 de outubro de 2019 c/c art. 61 da Lei nº 8.666/93; Responsável pelo Extrato: Mayana Vieira Amorim- Assessora Jurídica. Manaus, 02 de janeiro de 2020.

CAROLINE DA SILVA BRAZ

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 10976

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

Extrato nº 027/2020-SEJUSC

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº. 018/2019-SEPED/SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**, e a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BOA VISTA DO RAMOS**; **Objeto:** Alterar a representação do Estado do Amazonas, na condição de **PARCEIRO PÚBLICO**, que deixará de ser **SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEPED**, passando a ser **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**. Data da Assinatura: 02/01/2020; Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho: 14.244.3235.2528.0001; Fonte: 0160; Natureza da Despesa: 335043; Processo Administrativo: 01.01.036101.177/2019-SEPED/SEJUSC; Fundamento do ato: Art. 8º, II, da Lei Delegada nº 122, de 15 de outubro de 2019 c/c art. 61 da Lei nº 8.666/93; Responsável pelo Extrato: Mayana Vieira Amorim- Assessora Jurídica. Manaus, 02 de janeiro de 2020.

CAROLINE DA SILVA BRAZ

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 10978

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

Extrato nº 028/2020-SEJUSC

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº. 006/2019-SEPED/SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**, e a **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE ITAPIRANGA**; **Objeto:** Alterar a representação do Estado do Amazonas, na condição de **PARCEIRO PÚBLICO**, que deixará de ser **SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEPED**, passando a ser **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**. Data da Assinatura: 02/01/2020; Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho: 14.244.3235.2528.0001; Fonte: 0160; Natureza da Despesa: 335043; Processo Administrativo: 01.01.036101.169/2019-SEPED/SEJUSC; Fundamento do ato: Art. 8º, II, da Lei Delegada nº 122, de 15 de outubro de 2019 c/c art. 61 da Lei nº 8.666/93; Responsável pelo Extrato: Mayana Vieira Amorim- Assessora Jurídica. Manaus, 02 de janeiro de 2020.

CAROLINE DA SILVA BRAZ

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 10980

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC

Extrato nº 029/2020-SEJUSC

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº. 003/2019-SEPED/SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**, e a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE NOVA OLINDA DO NORTE**; **Objeto:** Alterar a representação do Estado do Amazonas, na condição de **PARCEIRO PÚBLICO**, que deixará de ser **SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEPED**, passando a ser **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**. Data da Assinatura: 02/01/2020; Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 21101; Programa de Trabalho: 14.244.3235.2528.0001; Fonte: 0160; Natureza da Despesa: 335043; Processo Administrativo: 01.01.036101.197/2019-SEPED/SEJUSC; Fundamento do ato: Art. 8º, II, da Lei Delegada nº 122, de 15 de outubro de 2019 c/c art. 61 da Lei nº 8.666/93; Responsável pelo Extrato: Mayana Vieira Amorim- Assessora Jurídica. Manaus, 02 de janeiro de 2020.

CAROLINE DA SILVA BRAZ

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 10982

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

PORTARIA Nº 074/2020-GSEAS

Designa Gestora de Termo de Fomento celebrado entre o Estado do Amazonas e as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS.

A SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 4.163 de 09 de março de 2015, art. 10 que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual do Amazonas;

CONSIDERANDO o que determina o inciso VI do artigo 2º, e artigos 61, 67, 69, todos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que disciplinam a designação e competências dos Gestores de Parcerias;

CONSIDERANDO a Portaria nº 167 de 26 de julho de 2019, a qual disciplina as atribuições dos servidores designados como Gestores das Parcerias celebradas entre o Estado do Amazonas e as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência Social do Amazonas (SEAS/AM),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada como **GESTORA DE PARCERIA** do Termo de Fomento nº 036/2019, firmado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS**, através do **Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS**, e o **Parceiro Público INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE SANTO ANTÔNIO - I.A.C.A.S.**, a servidora **LUCIANA CABRAL CORREA**, SUBGERENTE, com lotação no DPSE - Departamento de Proteção Social Especial, Matrícula nº 254.987-5A

Art. 2º - **REVOGAR** a designação constante no extrato nº 135/2019-GSEAS, publicado no dia 06.12.2019, Edição 34.139, referente a gestora de parceria a Sra. Adriana Santos Pellin, Matrícula 238.750-6C.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em 3 de junho de 2020.

MARICÍLIA TEIXEIRA DA COSTA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 10909

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEAS PORTARIA Nº 072/2020-GSEAS

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que o art. 24, XVII da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação para componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

CONSIDERANDO que o período de garantia técnica encontra-se em vigência;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição junto ao fornecedor original como condição indispensável para a vigência da garantia presente às fls.161-184;

CONSIDERANDO que a empresa **DU NORT MANAUS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ nº 32.137.508/0001-22; é fornecedora das peças e prestadora dos serviços, e declara aceitar as condições preestabelecidas; **CONSIDERANDO** a justificativa da escolha da contratante às fls. 75 à 76 apresentada pela SEAS;

CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls.11 à 14 está compatível com os preços praticados no mercado, conforme o documento presente à fl.18;

CONSIDERANDO finalmente o que consta no **Processo nº 01.01.031101.00001346.2019-SEAS**;

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93, a contratação dos serviços da empresa **DU NORT MANAUS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**;

II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R\$ 19.152,36 (dezenove mil, cento e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos).

À consideração da Secretária da SEAS, para ratificação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Manaus, 03 de junho de 2020.